



REGULAMENTO OFICIAL

Promoção “Palpite Premiado VMAX”

1. DA PROMOTORA

1.1. A promoção “Palpite Premiado VMAX” é realizada pela VMAX, doravante denominada “PROMOTORA”.

1.2. A participação nesta promoção implica na aceitação integral e irrestrita de todos os termos deste regulamento.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da promoção pessoas físicas, clientes ou não clientes da PROMOTORA, residentes no Brasil ou no exterior, que realizarem corretamente seu cadastro na plataforma oficial da campanha.

2.2. Para participar, o interessado deverá preencher obrigatoriamente:

- Nome completo;
- CPF válido;
- E-mail;
- Telefone;
- Endereço completo;
- Informação sobre ser ou não cliente da VMAX.

2.3. Após a conclusão do cadastro, o participante será direcionado para a área de palpites dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2026.

2.4. Somente serão considerados válidos os palpites registrados diretamente na plataforma oficial da promoção.

2.5. Não serão aceitos palpites enviados por:

- Redes sociais;
- WhatsApp;
- Atendimento telefônico;
- Atendimento presencial;
- E-mail;



- Comentários em publicações;
- Mensagens privadas;
- Qualquer outro canal não oficial.

2.6. Cada CPF poderá possuir apenas uma inscrição válida.

2.7. Cadastros duplicados, falsos, incompletos ou que contenham informações inconsistentes poderão ser desclassificados a qualquer momento.

3. DOS PALPITES

3.1. Para participar da promoção, o interessado deverá realizar o cadastro completo na plataforma oficial da campanha.

3.2. Após a conclusão do cadastro, o participante deverá registrar obrigatoriamente seus palpites para os 03 (três) jogos da Seleção Brasileira na fase de grupos da Copa do Mundo FIFA 2026.

3.3. Serão considerados aptos ao sorteio apenas os participantes que tiverem preenchido os palpites dos três jogos disponibilizados.

3.4. O participante que registrar palpites para apenas um ou dois jogos será automaticamente desclassificado da promoção, ainda que seu cadastro tenha sido concluído.

3.5. Os participantes poderão alterar seus palpites livremente quantas vezes desejarem até as 23h59 (horário de Brasília) do dia 09 de junho de 2026.

3.6. Após as 23h59 do dia 09 de junho de 2026, todos os palpites serão automaticamente bloqueados pelo sistema, não sendo mais permitidas alterações, inclusões ou exclusões.

3.7. O acerto ou erro dos palpites não influencia a participação na promoção, servindo exclusivamente como requisito obrigatório para validação da inscrição.

3.8. Cada CPF terá direito a apenas uma inscrição válida.

3.9. Os palpites registrados pelos participantes possuem caráter exclusivamente recreativo e promocional, não sendo utilizados como critério para definição dos vencedores da promoção.

3.10. A participação no sorteio está condicionada exclusivamente ao cumprimento das regras previstas neste regulamento, especialmente à realização do cadastro completo e ao preenchimento dos palpites dos 03 (três) jogos da fase de grupos da Seleção Brasileira.



3.11. O conteúdo dos palpites, independentemente de acerto ou erro dos resultados das partidas, não aumentará, reduzirá ou influenciará as chances de participação ou contemplação no sorteio.

4. DOS JOGOS CONTEMPLADOS

Os participantes deverão registrar seus palpites para os seguintes jogos da fase de grupos da Seleção Brasileira:

1º Jogo

- Brasil x Marrocos
- Data: 13/06/2026
- Horário: 19h00 (horário de Brasília)

2º Jogo

- Brasil x Haiti
- Data: 19/06/2026
- Horário: 21h30 (horário de Brasília)

3º Jogo

- Escócia x Brasil
- Data: 24/06/2026
- Horário: 19h00 (horário de Brasília)

4.1. As datas, horários e confrontos poderão sofrer alterações oficiais promovidas pela FIFA ou pelos organizadores da competição.

4.2. Caso ocorram alterações, a PROMOTORA atualizará as informações na plataforma e em seus canais oficiais, garantindo que os participantes não sejam prejudicados.

4.3. O prazo limite para participação e alteração dos palpites permanecerá sendo as 23h59 (horário de Brasília) do dia 09 de junho de 2026, independentemente de alterações posteriores nas datas ou horários das partidas.

5. DAS PREMIAÇÕES

Serão disponibilizados os seguintes prêmios:



Primeiro prêmio sorteado

- 01 Bola Oficial da Copa do Mundo FIFA 2026.

Segundo prêmio sorteado

- 01 Camisa Oficial da Seleção Brasileira.

5.1. Os prêmios são pessoais e intransferíveis.

5.2. Não será permitida a conversão dos prêmios em dinheiro.

5.3. Não será permitida troca de modelo, tamanho ou produto.

5.4. A disponibilidade dos modelos poderá variar conforme estoque e fornecedores oficiais.

6. DO SORTEIO

6.1. O sorteio será realizado no dia 10 de junho de 2026.

6.2. O sorteio ocorrerá em transmissão ao vivo através do perfil oficial da VMAX no Instagram.

6.3. Participarão do sorteio exclusivamente os participantes que:

- Tenham realizado o cadastro completo na plataforma;
- Possuam CPF válido;
- Tenham registrado palpites para os três jogos da fase de grupos.

6.4. O primeiro participante sorteado receberá a Bola Oficial da Copa do Mundo FIFA 2026.

6.5. O segundo participante sorteado receberá a Camisa Oficial da Seleção Brasileira.

6.6. Um mesmo CPF não poderá receber os dois prêmios.

6.7. Caso um participante já contemplado seja sorteado novamente, será realizado novo sorteio para definição do segundo vencedor.

6.8. O resultado divulgado durante a transmissão estará sujeito à validação cadastral posterior.

6.9. Caso seja identificada qualquer irregularidade cadastral, será realizado novo sorteio para substituição do participante desclassificado.



7. DA VALIDAÇÃO DOS GANHADORES

7.1. Após o sorteio, a PROMOTORA realizará a conferência dos dados cadastrais dos vencedores.

7.2. Serão considerados vencedores apenas os participantes que:

- Possuírem cadastro completo;
- Possuírem CPF válido;
- Tiverem registrado palpites para os três jogos da fase de grupos;
- Cumprirem todas as exigências deste regulamento.

7.3. O descumprimento de qualquer requisito implicará na desclassificação automática do participante.

7.4. Em caso de desclassificação, será realizado novo sorteio para definição de um vencedor substituto.

7.5. As decisões da PROMOTORA relativas à validação dos participantes serão finais e irrecorríveis.

8. DA ENTREGA DOS PRÊMIOS

8.1. O contato com os vencedores será realizado através dos dados cadastrados na plataforma, no primeiro dia útil subsequente à realização do sorteio.

8.2. O participante é integralmente responsável pela veracidade, atualização e funcionamento correto de seus dados cadastrais.

8.3. O vencedor terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para responder ao contato realizado pela PROMOTORA.

8.4. Caso não haja resposta dentro do prazo estabelecido, o vencedor será automaticamente desclassificado.

8.5. Em caso de desclassificação por ausência de resposta, será realizado novo sorteio para definição de um vencedor substituto.

Custos de envio

8.6. Caso o vencedor resida no Estado de São Paulo, os custos de envio serão integralmente custeados pela PROMOTORA.



8.7. Caso o vencedor resida em outros estados brasileiros ou fora do Brasil, todos os custos relacionados ao envio, incluindo frete, taxas, tributos ou despesas aduaneiras eventualmente aplicáveis, serão de responsabilidade exclusiva do ganhador.

8.8. A PROMOTORA não se responsabiliza por:

- Dados incorretos;
- Endereço inválido;
- Impossibilidade de contato;
- Extravio causado por terceiros;
- Recusa no recebimento.

Retirada presencial

8.9. O vencedor poderá optar pela retirada presencial do prêmio exclusivamente na sede da VMAX, localizada na Rua Antônio Carlos Gili, nº 11, Jardim Santo Antônio, Itatiba/SP, CEP 13251-332.

8.10. A retirada deverá ocorrer em até 03 (três) dias úteis após a confirmação do vencedor.

8.11. O não comparecimento para retirada dentro do prazo estabelecido implicará na desclassificação do vencedor.

8.12. Em caso de desclassificação por ausência de retirada, será realizado novo sorteio para definição de um vencedor substituto.

8.13. Os prêmios são pessoais e intransferíveis.

9. DAS RESPONSABILIDADES

9.1. A PROMOTORA poderá desclassificar participantes em caso de:

- Fraude;
- Utilização de dados falsos;
- Tentativa de manipulação do sistema;
- Utilização de múltiplos CPFs;
- Descumprimento deste regulamento.

9.2. A PROMOTORA não garante funcionamento ininterrupto da internet, navegadores, dispositivos ou sistemas de terceiros.

9.3. Instabilidades técnicas não gerarão direito a indenização ou compensação.



10. DA PRIVACIDADE E USO DE DADOS

10.1. Ao participar da promoção, o participante autoriza a utilização dos dados informados para execução da campanha.

10.2. Os dados poderão ser utilizados para:

- Comunicação com participantes;
- Divulgação dos vencedores;
- Relacionamento institucional;
- Ações promocionais da VMAX.

10.3. O tratamento dos dados observará a legislação aplicável, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

11. DA DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES

11.1. Os vencedores poderão ter divulgados:

- Nome;
- Cidade;
- Imagem;
- Voz;
- Depoimentos.

11.2. A participação na promoção implica autorização gratuita para divulgação dessas informações nos canais oficiais da PROMOTORA, sem qualquer direito a remuneração.

12. DOS CANAIS OFICIAIS

12.1. Dúvidas, solicitações e informações sobre a promoção deverão ser encaminhadas exclusivamente pelos canais oficiais da VMAX.

12.2. Nenhum outro canal será considerado válido para fins desta promoção.



13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A simples participação implica aceitação integral e irrestrita deste regulamento.

13.2. A PROMOTORA poderá alterar, suspender ou cancelar a promoção por motivo de força maior, fraude, determinação legal ou qualquer fato que comprometa sua execução, mediante divulgação em seus canais oficiais.

13.3. Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão analisados e decididos exclusivamente pela PROMOTORA.

13.4. Este regulamento entra em vigor na data de publicação oficial da campanha e permanecerá válido até a conclusão de todas as etapas da promoção.

moção.